

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 836, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1744/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.001856/2010-91, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Berçário Creche São Francisco de Assis, inscrito no CNPJ nº 51.667.152/0001-83, com sede em Lins/SP, em função do descumprimento do art. 29, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 7.237/2010; das Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a NBCT 10.19.2.5 e NBCT 10.19.2.6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 212, de 06.11.2015, Seção 1, páginas 15 e 16)